



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro  
Protocolo nº 602  
Horário 16:00  
21 SET. 2015

*Aguinaldo*  
Assinatura

PROJETO DE LEI N° 133/2015

## INDICAÇÃO N° 133/2015

MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE CORDEIRO

**PREFEITO** Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, a criação do Estatuto da Guarda Municipal do Município de Cordeiro, conforme sugestão de Projeto de Lei em anexo.

### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender melhor os interesses da população, além disso, a criação do Estatuto da Guarda Municipal tem a finalidade de ir ao encontro da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Vale ressaltar que a iniciativa de tal projeto é exclusiva do Poder Executivo, cujo projeto de lei segue em anexo como sugestão ao Sr. Prefeito Municipal, daí ser a INDICAÇÃO o meio eficaz para atingir tal finalidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de setembro de 2015.

*Gilberto Carlos Mendes Gil*  
Gilberto Carlos Mendes Gil  
Vereador